

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE 1

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 182/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **EDINEI NASCIMENTO DA SILVA**, sob a matrícula nº 4140-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 2, para Classe B, Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.08045-5 de 16/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 183/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VIEIRA**, sob a matrícula nº 4127-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4, para Classe C, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14930-5 de 11/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 184/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA ALVES**, sob a matrícula nº 3125-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 5, para Classe C, Nível 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14620-6 de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 185/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **ELIANA DIAS BARROS**, sob a matrícula nº 2034-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 4, para Classe A, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14688-7 de 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 186/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **ANGÉLICA DA COSTA DOS SANTOS CUNHA**, sob a matrícula nº 3126-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 4, para Classe B, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14616-4 de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 187/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, ao(a) servidor(a) **ANGÉLICA DA COSTA DOS SANTOS CUNHA**, sob a matrícula nº 4120-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 3, para Classe B, Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14617-6 de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire



Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 188/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **ANA CARLA NETO DE SOUZA**, sob a matrícula nº 4996-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão V, para Classe B, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15906-7 de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 189/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **LUIZA DO AMARAL ANDRÉ**, sob a matrícula nº 5004-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão V, para Classe B, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15904-3 de 06/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 190/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRO DA SILVA NEPOMUCENO**, sob a matrícula nº 1740-0, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V, para Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.13459-9 de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 191/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **RAUL FERRAZ ARRUDA**, sob a matrícula nº 7182-0, ocupante

do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 2, para Classe E, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15842-7 de 27/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 192/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **MAURILIO POEYS DE BARROS**, sob a matrícula nº 1827-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V, para Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15662-5 de 25/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 194, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de profissionais para atender às demandas da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir transparência, eficiência e impessoalidade nos processos de seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei nº 2.178, de 10 de julho de 2024, que estabelece a remuneração dos membros da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados; **RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 140/25, publicada no B.O. Nº 535, de 07/03/2025 nos seguintes termos.

Art. 2º - **FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, responsável por coordenar, organizar e executar as etapas dos processos seletivos para contratação temporária no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

I Gleice Vaz Feijó Barros – Presidente – Matrícula nº 1710-8

II Bruno Leal Moraes – Membro – Matrícula nº 3480-0

III Bianca Aparecida Sodré França – Membro – Matrícula nº 4397-4

IV Samira Salim Rodrigues – Membro – Matrícula nº 3427-4

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o apoio

técnico e operacional de servidores e profissionais designados pela Administração, conforme necessidade dos processos seletivos.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:

- I – Elaborar os editais e regulamentos necessários para os processos seletivos, observando as normas vigentes;
- II – Definir os critérios de seleção, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência;
- III – Receber e analisar as inscrições dos candidatos;
- IV – Organizar e aplicar as etapas do processo seletivo, incluindo avaliações e entrevistas, se houver;
- V – Divulgar os resultados e garantir ampla transparência no certame;
- VI – Decidir sobre eventuais recursos apresentados pelos candidatos;
- VII – Adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento das normas estabelecidas no edital.

Art. 5º A Comissão atuará nos Processos Seletivos Simplificados promovidos por todas as secretarias municipais, podendo designar subcomissões específicas conforme a necessidade de cada certame.

Art. 6º Os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado serão remunerados conforme o disposto no artigo 2º, da Lei nº 2.178, de 10 de julho de 2024.

Art. 7º A Comissão ora instituída terá suas atividades encerradas automaticamente após a conclusão e homologação final do Processo Seletivo Simplificado, salvo disposição em contrário ou prorrogação formalmente estabelecida.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de março de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema